



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2008

EMENTA: Encerra as atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia de Produtos Bioativos.

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Biotecnologia de Produtos Bioativos foi descredenciado pelo MEC tendo em vista a última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no triênio 2001/2002/2003 tendo obtido conceito 2;
- que no ano de 2006, dos 17 (dezessete) alunos matriculados no curso 16 (dezesseis) defenderam dissertação e 01 (um) foi desligado.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia de Produtos Bioativos do centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tenham sido emitidos, com base na Portaria nº 2530/2002 do MEC de 04.09.2002, publicada no DOU no dia 06.09.2002, anterior ao descredenciamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO(CCEPE) REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2008.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

- Reitor -